



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0010655-4**

**Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO nº 111218313**

**285ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM**

**AUTOS:** 6068.2023/0010505-0  
**INTERESSADO:** AVS Construção e Incorporação Ltda.  
**CONTRIBUINTE:** 113.211.0047-6/ 0005-0  
**LOCAL:** Rua Peixoto Werneck, 200/ 210 e Rua Jorge de Almeida Quirino  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/11/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP-v com fachada ativa, subcategorias de uso HMP, R2v-1 e nR1-3 e nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/061/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 107911374 e 111094898), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 106689682 e 106764441) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 095444235 e 095654735), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (04):** SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Milena Toselli (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (01):** SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 26/09/2024, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111218313** e o código CRC **76A2EB2D**.